



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 107/2024/GP/CMP

Platina, 12 de novembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei, Requerimentos e Indicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos à Vossa Excelência, os seguintes documentos aprovados na 76ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2024.

- Autógrafo de Lei nº 1.427, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências;
- Requerimento nº 25/2024 – No sentido de que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção dos banheiros públicos que estão sendo construídos próximo ao Rio Pari Veado;
- Requerimento nº 26/2024 – No sentido de que o Prefeito Municipal informe detalhadamente a esta Casa Legislativa a destinação e armazenamento das madeiras que foram retiradas do telhado da antiga sede do Paço Municipal após a demolição;
- Requerimento nº 27/2024 – No sentido de que o Poder Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa a destinação que foi dada aos palanques de madeira que sustentavam os cabos de aço das bandeiras que haviam na saída da Município, sentido à cidade de Assis/SP;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

- Requerimento nº 28/2024 – No sentido de que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção da pista de caminhada no Complexo Esportivo Municipal;
- Indicação nº 6/2024 – No sentido de que o Prefeito Municipal disponibilize um Profissional capacitado (salva-vidas) que fique responsável pela segurança dos usuários que frequentam a piscina municipal.

Nesta mesma oportunidade, informamos que o Projeto de Lei nº 42/2024 que dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências, foi rejeitado por unanimidade, em razão de que não foram apresentadas evidências suficientes que comprovem a urgência ou a imprescindibilidade dessa aquisição.

Atenciosamente,

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente